

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
ADMINISTRATIVOS Nº 01/2013**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, designada pela Portaria nº 28/2013, publicada no DEJT Nº 1150/2013, de 22.01.2013, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos apreciou e aprovou a eliminação de Documentos Administrativos relativos ao período de 1989 a 2008, originários do Setor de Arquivo do TRT.

O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), por 2 (duas) vezes, observado o prazo de 60 (sessenta) dias entre uma publicação e outra.

O Edital e a Lista de Eliminação de Documentos Administrativos nº 01/2013 estarão disponíveis para consulta nas páginas da intranet e da internet do TRT da 7ª Região, [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br), e na Coordenação de Documentação deste Tribunal, na Rua Vicente Leite, 1281 - 12º andar - anexo II, Fortaleza-CE.

As partes, entidades públicas ou privadas e demais interessados, no prazo de 10 (dez) dias da última publicação, às suas expensas, poderão requerer, por petição escrita dirigida à CPAD, o desentranhamento de documentos, a extração de certidões e cópias de peças dos processos, bem como, desde que apresentadas as justificativas, a preservação, em caráter permanente, de documentos que considerem de valor histórico, nos termos do § 5º do Art. 32 do Programa de Gestão Documental do TRT da 7ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 177/2012.

Fortaleza, 11 de março de 2013.

**DEBORAH REGINA CENEVIVA VICENTINI**

(Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos)